

Município	UF	Reg	N.º de atingidos	Cargos	Nomes	Partido político	Fatos	Fundamentos legais	Órgão	Decisão	Autor	Quantidade
Amapá	AP	N	1	Vereador	Luiz Figueiredo	PR	Compra de votos	41-A	TSE	AG 3941	Ministério Público	
Concórdia do Pará	PA	N	2	Prefeito e vice	Evaldino Bento Celestino Elias Guimarães Santiago	PMDB	Compra de votos	41 A	TSE	(Dados da decisão não obtidos)	Coligação	
Pimenta Bueno	RO	N	1	Vereadora	Maria Angélica de Próspero	PPB	Entrega de dinheiro e promessa de pagamento posterior a eleitores	41-A	TSE	AG 3514	Ministério Público	
Terenos	MS	CO	2	Prefeito e vice	Alonso Honostório de Rezende	PMDB	Compra de votos	41-A	TSE	AI 3.042	Ministério Público	
Ivinhema	MS	CO	2	Prefeito e vice	José Antônio Pereira dos Santos Tereza Osmarina.	PSDB	Distribuição de cestas básicas	41-A	TSE	RESPE 19596	Ministério Público	
Ivinhema	MS	CO	1	Vereador	Cícero José de Oliveira	DEM	Oferta de benefícios materiais em troca de votos	41-A	TSE	AG 3367	Ministério Público	
Ladário	MS	CO	2	Prefeito e vice	Aldo Serra Gonçalves	PSDB	Doação de lotes	41-A	TSE	RESPE 19.552	Ministério Público	
Ladário	MS		1	Vereador	Carlos Ortiz Fernandes	DEM	Doação de lotes	41-A	TSE	RESPE 19.552	Ministério Público	
Ribas do Rio Pardo	MS	CO	2	Prefeito e vice	José Domingues Ramos Francisco Rodrigues de Souza	PSDB	Compra de votos	41-A	TSE	RESPE 19.878	Coligação e partido	
Chapada dos Guimarães	MT	CO	2	Prefeito e vice	Sebastião Moreira da Silva Osmar Fromer de Melo	PSDB	Promessa de regularização de lotes de terreno da municipalidade e entrega de títulos dominiais	41-A	TSE	MC 1.008 Trânsito em julgado	Coligação	
Peixoto de Azevedo	MT	CO	2	Prefeito e vice	Edmar Koller Heller Antônio Neuzir Gomes da Silva	DEM	Distribuição de combustível a taxistas	41-A e 262, IV.	TSE	AgRgAg 3356	Coligação	
Goianira	GO	CO	2	Prefeito e vice	Ercy Rodrigues do Nascimento	DEM	Doações de cobertores, remédios, cestas básicas, materiais de construção, além de outros bens.	41-A	TSE	RESPE 20.008	Coligação	
São Domingos	GO	CO	2	Prefeito e vice	Hélio Régis Valente e José Honorato Pinheiro	PSDB	Distribuição gratuita de bens e serviços públicos.	73, § 5º, e 262, IV	TSE	AG 3130	Candidato	
Caldazinha	GO	CO	2	Prefeito e vice	Oguimar José Vicente Jason Alves Rosa	DEM	Pagamento de talões de energia elétrica, doação de 20 telhas Eternit, doação de combustível, contratação de número abusivo de cabos eleitorais (5% do eleitorado da cidade). Medidas: multa, cassação e inelegibilidade	41 A	TSE	RESPE 19587	Ministério Público	
Iaciara	GO	CO	2	Prefeito e vice	Geraldo José de Lima e João Lúcio Arnulfo	PPB	Distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados pelo Poder Público	73, IV, § 5º	TSE	MC 1273	Ministério Público	
Monte Alegre de Goiás	GO	CO	2	Prefeito e vice	Francisco Donizete Ribeiro Deomar Batista Lopes	PPB	Distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados pelo Poder Público	73, IV, § 5º	TSE	REspE 19462	Partido e candidato	
Itaú de Minas	MG	SE	2	Prefeito e vice	Norival Francisco de Lima Jorge Lopes de Moraes	DEM	Compra de votos. Houve entrega de camisetas de campanha acompanhadas de dinheiro.	41-A	TSE	REspE	Partido político	
Pequi	MG	SE	2	Prefeito e vice	José de Oliveira Alves e Miguel Honorato de Oliveira	PSDB	Entrega de benesses a eleitores	41-A	TRE	(Dados da decisão não obtidos)	Partido político	
Itanhandu	MG	SE	2	Prefeito e vice	José Carlos Silva Costa e Fábio Donato	PDT	O TSE entendeu ter havido uso da máquina administrativa do Estado nas eleições de 2000, com abuso de poder econômico e político.	73, § 5º	TSE	AG 4333	Candidato	

Município	UF	Reg	N.º de atingidos	Cargos	Nomes	Partido político	Fatos	Fundamentos legais	Órgão	Decisão	Autor	Quantidade
Capelinha	MG	SE	2	Prefeito e vice	Gelson Cordeiro de Oliveira e Maria da Conceição Vieira	PSDB	Distribuição gratuita de combustível para mais de mil veículos na campanha eleitoral, em troca de votos.	41-A	TSE	(Dados da decisão não obtidos)	Coligação	
Rio Paranaíba	MG	SE	2	Prefeito e vice	João Gutemberg de Castro Sebastião Roberto Cruz	DEM	Distribuição de aproximadamente dez mil peças de vestuário e de roupas de cama aos eleitores	41-A	TSE	MC 1320	Coligação	
Ibituruna	MG	SE	2	Prefeito e vice	Herberth Teixeira de Resende Heitor Camilo dos Santos	PMDB	Utilização de bem público e distribuição de material de construção	41-A e 73, § 5º	TSE	AgRgMS 3027	Ministério Público	
Ibituruna	MG	SE	1	Vereador	Edir Gonçalves de Aguiar (PMDB/PFL/PPB)	PMDB	Utilização de bem público e distribuição de material de construção	41-A e 73, § 5º	TSE	AgRgMS 3027	Ministério Público	
Carvalhópolis	MG	SE	2	Prefeito e vice	José Irineu Rodrigues (PTB) José Antônio Carvalho	PTB	Compra de votos	41-A	TRE	(Dados da decisão não obtidos)	Partido político	
Coração de Jesus	MG	SE	2	Prefeito e vice	Antônio Cordeiro de Faria (PTB) Pulquério Rabelo da Conceição (PPB)	PTB	Pedido de votos em troca de doações de dinheiro, tijolos, cestas básicas e antenas parabólicas.	41-A	TSE	RESPE 21261	Candidato	
Januária	MG	SE	2	Prefeito e vice	Josefino Lopes Viana Adelmo Batista Magalhães	DEM	Publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, fora dos casos legalmente permitidos. No caso, houve uso de informativo municipal para dar publicidade a obras e serviços no período vedado por lei (03 meses antes das eleições).	Art. 73, VI, "b", § 5º	TSE	(Dados da decisão não obtidos)	Perdido	
Cachoeira da Prata	MG	SE	2	Prefeito e vice	Domício de Campos Maciel Mozart de Vaz Melo	PMDB	Doação de lotes e material de construção em troca de votos. Implemento substancial nos contratos efetivados pela Administração Municipal nos três meses que antecederam as eleições de 2000.	73, § 5º	TRE	RE 882	Partidos políticos	
Cambuquira	MG	SE	2	Prefeito e vice	Rubens Barros Santos José Ivan Barbosa	PR	"Distribuição de cheques da Prefeitura às vésperas das eleições, acompanhada de publicidade eleitoral e da promessa de que continuaria a entregar numerário à população"	41-A	TSE	RESPE 20312	Ministério Público	
Piumhi	MG	SE	2	Prefeito e vice	Otacílio Gonçalves Tomé José Garcia da Silva	PPB	Distribuição de duas mil cestas básicas nos dias que antecederam e no próprio dia da votação. Foi adotada, pelo TRE, a orientação jurisprudencial do TSE em relação à impossibilidade de o candidato que deu causa à nulidade concorrer ao mesmo pleito.	41-A	TSE	MC 1.287	Coligação	
Monte Alegre de Minas	MG	SE	1	Vereador	Florivan Carvalho Vilela	PSDB	Doação de carne e dinheiro	41 A	TSE	AG 3255	Partido político	
Campo Azul	MG	SE	1	Vereador	Abelino dos Anjos Barbosa	PDT	Doação de tubos em troca de votos	41 A	TSE	RESPE 21235	Partido político	
Matozinhos	MG	SE	2	Prefeito e vice	Adão Pereira Santos José Roque Ferreira	PMN	Utilização indevida de Entidade Assistencial. O TSE entendeu que não é relevante para o deslinde da representação se a Entidade Assistencial é mantida com recursos públicos ou privados, bastando a verificação do abuso	41-A	TSE	RESPE 19566	Ministério Público	
Euclides da Cunha Paulista	SP	SE	2	Prefeito e vice	Nelson Nicácio de Lima Donias Carvalho	PSDB	Promessa de doação de lajotas. Também foi condenado criminalmente pelo TRE com base no art. 299 do CE.	41-A	TSE	AG 3606	Coligação	
Presidente Venceslau	SP	SE	1	Vereador	Cícero Ferreira	PMDB	Distribuição de calculadoras juntamente com "santinhos"	41-A	TRE/SP	Recurso Eleitoral Ac. 139.393	Ministério Público	

Município	UF	Reg	N.º de atingidos	Cargos	Nomes	Partido político	Fatos	Fundamentos legais	Órgão	Decisão	Autor	Quantidade
José Bonifácio	SP	SE	2	Prefeito e vice	Luiz Fachini Sobrinho Sílvio Lázaro Caruzo	PMDB	Distribuição de cestas básicas e vales-combustível pagos pela Prefeitura.	73, II, § 5º	TSE	RESPE 21.316	Coligação	
Cosmorama	SP	SE	2	Prefeito e vice	Gilmar do Nascimento Baraldi	PMDB	Compra de votos	41-A	TRE	MS 146836	Informação não obtida	
Populina	SP	SE	2	Prefeito e vice	Luiz Carlos de Oliveira Jorge Luiz Roma Cury	PTB	Compra de votos.	41-A	TSE	AG 4410	Candidata	
Cajamar	SP	SE	2	Prefeito e vice	Antônio Carlos de Oliveira Ribas de Andrade (Toninho Ribas) e Álcio Ribas de Andrade	PTB	Ribas prometeu patrocinar carteiras de habilitação aos eleitores. No processo é apresentado bilhete próprio punho do Prefeito e vice, já eleito, comprometendo-se a pagar as carteiras.	41-A	TRE	REC 146698 Sem trânsito em julgado	Partido político	
Embaúba	SP	SE	2	Prefeito e vice	Edgard Alexandre	PMDB	Promessa de entrega de lotes mediante visitas diretas a eleitores e divulgação de música com letra no mesmo sentido através de carro de som.	41-A	TRE	REC 18483	Perdido	
Paiçandu	PR	SE	2	Prefeito e vice e vice	Jonas Eraldo de Lima Haroldo Françoso	PTB	Distribuição de cestas básicas e patrocínio de tratamento médico e odontológico	41 A	TSE	RESPE 19759	Partido político	
Paiçandu	PR	SE	1	Vereadora	Janisléya Silva Sela	PTB	Distribuição de cestas básicas e patrocínio de tratamento médico e odontológico	41 A	TSE	RESPE 19759	Partido político	
Amaporã	PR	S	2	Prefeito e vice	Sebastião (Tiãozinho) Pupio	PFL	AIME com expressa fundamentação art. 41-A	41-A	TSE	AG 4533	Partido e candidata	
Ipuaçu	SC	S	2	Prefeito e vice	Luiz Antônio Serraglio Orides Belino Correia da Silva	PPB	Doação de 30 telhas e 2 Kg de prego a um eleitor.	41 A	TSE	RESPE 21248	Partido político	
Iraceminha	SC	S	2	Prefeito e vice	Valci Dal Maso Carlos Bernardi	PMDB	Compra de votos	41-A	TSE	RESPE 19470	Coligação	
Orleans	SC	S	2	Prefeito e vice	Gelson Padilha (PSDB) Marco Antônio Cascaes (PMDB)	PSDB	Ficou comprovado nos autos que um empresário, no período eleitoral, promoveu farta distribuição de cheques para a compra de votos em favor de Gelson e seu vice. A quebra de seu sigilo bancário demonstrou que a distribuição ultrapassou a 600 cheques. O valor de cada cheque era de R\$ 50,00.	41-A e 262, IV.	TSE	RESPE 21308	Coligação	
Itaqui	RS	S	2	Prefeito e vice	José Silas Dubal Goulart Moogar Beheregaray Silva	PMDB	Panfleto de campanha informando aos cidadãos a instalação de um novo plantão médico. O TSE afirmou no acórdão que a mera disposição, aos cidadãos, de serviços de caráter social custeados pela Prefeitura, em prol de candidatas a cargos eletivos, importa violação do art. 73, IV.	73, IV, § 5º	TSE	AgRg	Coligação e candidato	
ERECHIM	RS	S	1	Vereador	Gilmar Fiebing	PDT	AIME com expressa fundamentação art. 41-A	41-A	TSE	AG 4256	Ministério Público	
Campos Borges	RS	S	2	Prefeito e vice	Olivan Antônio de Bortoli Alberino João Pierezan	PPB	Durante o período de propaganda que antecedeu o dia da eleição, mormente nas datas mais próximas, os réus por si ou por interpostas pessoas, abusaram do poder econômico, porquanto distribuíram cédulas rasgadas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos eleitores, condicionando o recebimento das partes faltantes à vitória de ambos na eleição majoritária havida. Em outra ocasião, houve entrega de mercadorias para a obtenção de votos	41-A	TSE	RESPE 21535	Ministério Público e Coligação	

Município	UF	Reg	N.º de atingidos	Cargos	Nomes	Partido político	Fatos	Fundamentos legais	Órgão	Decisão	Autor	Quantidade
Santo Cristo	RS	S	2	Prefeito e vice	Canísio Ost e Valderlei Mariazzi	PMDB	Prova da compra de três votos. Viagem de eleitores para Santo Cristo, no dia da votação, com a condição de que votassem nos representados	41-A	TRE	PROC. no 62003	Partidos políticos	
Monsenhor Tabosa	CE	NE	1	Vereadora	Maria Salete Leitão Melo	PSDB	Contratação de cabos eleitorais mediante pagamentos mensais feitos em espécie diretamente pela recorrente, em sua própria residência.	41-A	TSE	AG 3742	Ministério Público	
Sobral	CE	NE	1	Vereador	Francisco Wellington Alves de Vasconcelos	PSD	Trocava dentaduras por votos. A esposa era quem abordava os eleitores e o candidato alegou que não tinha conhecimento do fato. "Consta no processo que a denúncia chegou à Justiça Eleitoral porque a protética responsável por fabricar as dentaduras não recebeu pelo serviço feito e, por isso, formulou a acusação" (Agência Folha, 18/10/2002)	41-A	TSE	AG 3904 Trânsito em julgado	Ministério Público	
Itapipoca	CE	NE	2	Prefeito e vice	João Ribeiro Barroso e Roberto Pinto Leite (não eleitos)	PPS	Distribuição de dinheiro (cédulas de R\$ 5,00 e R\$ 10,00 aos eleitores)	41-A	TSE	AG 4249	Ministério Público	
Quixelô	CE	NE	2	Prefeito e vice	José Ilo Alves Dantas e Gilson José de Oliveira	PSDB	Uso de verbas do FAT, FGTS, INSS, imposto de renda e seguro desemprego para compra de votos. Os três renunciaram antes do julgamento do recurso pelo TSE.	75 § 5º	TSE	AG 3751 Trânsito em julgado	Ministério Público	
Quixelô	CE	NE	1	Vereador	Manoel Wellington Batista de Araújo	PSDB						
Tauá	CE	NE	1	Vereador	João Kennedy Carvalho Alexandrino	PMN	Compra de votos. ofereceu serviços advocatícios pelas ondas do rádio. No acórdão determinou-se a comunicação do fato à OAB.	41-A	TRE	(Dados da decisão não obtidos) Trânsito em julgado	Ministério Público	
Bela Cruz	CE	NE	2	Prefeita e vice	Maria Vanúzia de Oliveira Sousa	PSDB	Compra de votos	41 A	TSE	AgRgMC 1282 Trânsito em julgado	Partido político	
Bela Cruz	CE	NE	1	Vereador	Milton José Vasconcelos	DEM						
Barro	CE	NE	2	Prefeito e vice	José Janildo do Nascimento e Alcir Inocêncio de Figueiredo	PPS	Fornecimento de vale-mercantil. Renunciaram após a interposição de diversos recursos. Eleições 2002: Segundo o delegado Jonas Viana Duarte, cabos eleitorais foram recrutados por até R\$ 5.000 cada por um grupo político ligado ao Prefeito e vice José Janildo do Nascimento (PPS), dono da Casas Alves, uma das principais lojas de material de construção do Estado (Folha on Line)	41-A	TSE	AgRgAg 4025	Partidos e candidatos	
Pacajus	CE	NE	2	Prefeito e vice	José Wilson Alves Chaves Expedito Chaves Cavalcante	PPB	Distribuição de vales para abastecimento de veículos. A corrupção eleitoral foi afastada pelo TRE, que concedeu efeito suspensivo ao recurso. O TSE reafirmou a corrupção eleitoral e determinou a execução imediata do julgado.	41-A	TSE	RESPE 21403 Trânsito em julgado	Candidato	

Município	UF	Reg	N.º de atingidos	Cargos	Nomes	Partido político	Fatos	Fundamentos legais	Órgão	Decisão	Autor	Quantidade
Serra Negra do Norte	RN	NE	2	Prefeito e vice	Dilvan Monteiro da Nóbrega e Clementino Bezerra de Faria	DEM	Compra de votos. O Juiz determinou a diplomação do vice como Prefeito e vice, por entender que o mesmo não havia participado da infração. O TRE manteve esse julgado e não houve recurso quanto ao ponto. O TSE, sob relato da Min. Ellen Gracie negou aplicação à "jurisprudência Bush" e estendeu a cassação ao vice.	41-A	TSE	RESPE 21169	Ministério Público Eleitoral	
Sousa	PB	NE	2	Prefeito e vice	João Marques Estrela e Silva	PDT	Compra de votos. O Prefeito e vice de Sousa (PB), João Marques Estrela e Silva, encontrou uma maneira de tentar saldar seu débito com os servidores municipais, que não vêm a cor do salário há onze meses: propôs trocar os atrasados por covas no cemitério municipal. Bem, pelo menos os funcionários já não pode alegar que não têm onde cair mortos (Cláudio Humberto).	41 A	TSE	RESPE 19746	Candidato	
Bayeux	PB	NE	2	Prefeito e vice	Expedito Pereira de Souza e Edno de Paula Andrade	PMDB	Isenção de IPTU para 1000 residências, distribuição de cestas básicas e material de construção. AIME em que o acórdão do TSE rejeitou a necessidade de prova no resultado do pleito, com expressa referência ao art. 41-A. Houve adulteração grosseira da data de ajuizamento da ação para permitir a alegação de decadência.	41-A	TSE	AG 3510	Coligação	
Triunfo	PB	NE	2	Prefeito e vice	João Coragem e Francisca Quaresma Danta	PPB	Ficou comprovada a compra de votos com dinheiro público e a promessa de favorecimento através da distribuição de materiais de construção.	41-A	TSE	MS 3030 Trânsito em julgado		
Aracaju	SE	NE	1	Vereadora	Rivanda Farias de Oliveira	PDT	Promessa de dinheiro e emprego e pagamento de eleitores para a prática de boca de urna. Oferecia R\$ 30,00 por eleitor que lhe promettesse o voto.	41 A	TSE	RESPE 19644	Ministério Público	
Bequimão	MA	NE	2	Prefeito e vice	Leonardo Cantanhede e Antônio Diniz Braga Neto	PMDB	Compra de voto por R\$ 30,00 reais e por meio da entrega de uma malhadeira	41-A	TRE	Acórdão 4951 Proc. 1578/02	Candidato	
Bequimão	MA	NE	2	Vereadores	Benedito André Costa e Francinete Pereira Costa	PMDB	Compra de voto por R\$ 30,00 reais e por meio da entrega de uma malhadeira	41-A	TRE	Acórdão 4951 Proc. 1578/02		
Palestina	AL	NE	2	Prefeito e vice	Antônio José da Silva e José Nicácio da Silva	PMDB	AIME em que se mencionou o 41 A para autorizar a execução imediata do julgado. O Min. Carlos Velloso acentuou que "O acórdão do TRE referiu-se ao artigo 41 A apenas para registrar a nova postura ético-moral da sociedade e as mutações da ciência do Direito, tal como o advento do dispositivo citado na legislação eleitoral, mediante lei de exclusiva iniciativa popular".	41 A	TSE	RESPE 21176	Candidato	
União dos Palmares	AL	NE	2	Prefeito e vice	Antônio Vergetti Siqueira e Carlos Alberto Borba de Barros Baia	PMDB	Distribuição de bilhetes com promessas de entrega de carteiras de reservista, pagamento de fotos, realização de exames de sangue.	41-A	TSE	RESPE 21133	Coligação	

Município	UF	Reg	N.º de atingidos	Cargos	Nomes	Partido político	Fatos	Fundamentos legais	Órgão	Decisão	Autor	Quantidade
Serrolândia	BA	NE	2	Prefeito e vice	Jaime Ferreira Franco e Noélia Souza Oliveira	PR	"Restou sobejamente provado (...) que os acionados distribuíram bens aos eleitores, mediante sorteio, objetivando a captação de votos nas eleições de 1º de outubro de 2000".	41-A	TSE	AgRgMS 3135	Coligação	
Jussiape	BA	NE	2	Prefeito e vice	Sílio Luz Silva	PMDB	CASO CAIXA D'ÁGUA Entrega de uma caixa d'água a um eleitor. Após a cassação, pegou de volta o bem ofertado. O fato apurado no processo se dirigiu a um único eleitor.	41-A	TSE	RESPE 19.739	Candidato	
Almadina	BA	NE	2	Prefeito e vice	José Raimundo Láudano	PDT	Distribuição de materiais de construção e cestas básica e promessas de entrega de casas populares	41-A	TSE	MC 1351	Ministério Público	
Anagé	BA	NE	2	Prefeito e vice	Elbson Dias Soares e José Souza Lopes	PTB	Compra de votos. AIME com fundamento no 41-A	41-A	TSE	AG 3183	Candidato	
Gilbués	PI	N	2	Prefeito e vice	Glênio Barreira e Lira e Ana Barreira Seraine	DEM	Distribuição de dinheiro a eleitores na véspera da eleição. O Prefeito e vice, candidato à reeleição, alegou que se tratava de uma "frente de trabalho". Maior região desértica do país.	262, IV, do CE	TSE	RESPE 19.592	Candidatos	
Monsenhor Gil	PI	N	1	Vereador	João Rodrigues da Cunha	DEM	Distribuição de materiais de construção	41-A	TSE	AG 4480	Candidata	
Uruçuí	PI	N	2	Prefeita	Maria do Espírito Santo Bringel Coelho (o vice era falecido ao tempo da cassação)	PMDB	AIME fundada no Art. 41-A. Distribuição de bens (materiais de construção) e dinheiro a eleitores em troca de votos	41-A	TSE	AG 4429	Coligação	
Batalha	PI	N	2	Prefeito e vice	Antônio Lages Alves e Mário Denes Rodrigues	PMDB	Distribuição de sopa e cadeiras de roda	41-A	TSE	AG 3095	Ministério Público	